

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2023 - PORTARIA 006 – INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE REVISÃO AO BOLETIM DE DESEMPENHO DA PROVA OBJETIVA

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, nos termos da delegação de competência estabelecida no item 11.1.5 do Edital 001/2023, que abre inscrições para o processo seletivo público da Prefeitura de Biguaçu (SC),

RESOLVE:

Art.1º TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO dos pedidos de revisão ao boletim de desempenho da prova objetiva para os candidatos a seguir relacionados e identificados por parte dos números de CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda), com indicação do cargo de opção, **por estar conferida e correta a pontuação**. Os cálculos das notas são realizados conforme o exposto no item 5.9.16 (As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com duas decimais, tendo todas as questões de cada prova valor igual), ou seja, o número de acertos dividido pelo total de questões da referida prova (Conhecimentos Gerais ou Conhecimentos Específicos) multiplicado pelo valor total da prova (escala até 10 (dez)). Após calculadas as notas de cada uma das provas, o cálculo da pontuação total de Prova Objetiva é realizado pela média ponderada, conforme item 6.1 do Edital.

Cargo	CPF
2035	***.321.***-78
2035	***.172.***-50

Art.2º TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO do pedido de revisão ao boletim de desempenho da prova objetiva para o candidato a seguir relacionado e identificado por parte dos números de CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda), com indicação do cargo de opção, **por estar conferida e correta a pontuação**. Informa-se ainda que foi atribuída nota 0 (zero) à questão 02 da prova do candidato, por conter emenda e/ou rasura, ainda que legível, em cumprimento ao item 5.9.18 do Edital.

Cargo	CPF
1016	***.657.***-20

Florianópolis (SC), 17 de abril de 2024.
Prof. Marcello Bonelli, M.Sc.
Coordenador do Concurso – IESES